



EDITAL Nº 736/2021

DELEGAÇÃO DE ASSINATURA DE CORRESPONDÊNCIA E DO EXPEDIENTE NECESSÁRIO À MERA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS NO ÂMBITO DAS DIVISÕES MUNICIPAIS INTEGRADAS NO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E COESÃO SOCIAL

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 51-A/2021, exarado em 29 de outubro de 2021, que se transcreve:

"No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 16º, n.º 3, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, com as alterações legais posteriores e na redação em vigor, a qual adapta à Administração Local a Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações legislativas subsequentes e na redação vigente, que aprova e consagra o Estatuto dos Dirigentes da Administração Central, Regional e Local do Estado, e bem assim pelos artigos 35º, número 1, alínea I), e número 2, alínea a), 37º e 38º, n.º 3, alínea m), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas posteriores e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, deleo a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos na Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Inclusão e Igualdade, Licenciada Andreia Augusta Parsotamo Antunes, na Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Saúde e Solidariedade, Licenciada Manuela da Conceição Farias Madeira de Sousa, e na Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Habitação e Intervenção Social, Licenciada Maria Manuela da Costa Rodrigues Ferreira Pires, no âmbito das respetivas unidades orgânicas flexíveis que dirigem e no domínio das respetivas áreas funcionais e materiais de atuação.

Proceda-se à publicação do presente despacho, nos termos constantes do artigo 56º, números 1 e 2, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente.

Proceda-se, igualmente, à divulgação do despacho ora proferido pelos serviços e



unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos termos e moldes usuais e habituais."

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, Fernando Paulo Serra Barreiros, Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 2 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


Fernando Paulo Ferreira